



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Senhor Dimas Gadelha)

Apresentação: 12/08/2025 14:20:14, 630 - CFFC

REQ n.339/2025

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, com a presença de representantes da Instituição Fiscal Independente (IFI), da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados (Conle) e da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (Conof).

Senhor Presidente,

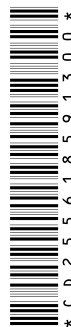
Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, com a presença de representantes da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal (IFI), da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados (Conle) e da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (Conof), a fim de que apresentem, aos membros desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), a fim de que apresentem, aos membros desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), informações, estudos e pareceres, porventura elaborados, relacionados à identificação e contenção de pagamentos realizados em desconformidade com o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, que estabelece teto remuneratório no serviço público.

Justificativa

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255618591300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dimas Gadelha





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Trata-se de ação necessária para a execução do Plano Anual de Fiscalização e Controle (PAFC 2025) aprovado por esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) em sessão de 09 de abril de 2025, que apresenta o tema das remunerações acima do teto constitucional como elemento prioritário de referido Plano.

Nesse contexto, e consideradas as competências desta Comissão, estabelecidas no art. 32, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a audiência pública ora proposta permitirá ao Colegiado ter conhecimento sobre informações relevantes em relação ao tema objeto da audiência, de modo a instruir os trabalhos que serão levados a cabo no bojo do PAFC 2025.

Além do mais, a realização da audiência pública contribuirá para o cumprimento da missão precípua da CFFC: o exercício do controle externo por meio do acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Em vista do exposto, apresento o presente requerimento e conto com o valoroso apoio dos Senhores Deputados.

Sala da Comissão, 14 de julho de 2025.

Deputado **Dimas Gadelha**

Relator do PAFC 2025

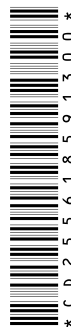
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255618591300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dimas Gadelha

Apresentação: 12/08/2025 14:20:14, 630 - CFFC

REQ n.339/2025



* C D 2 5 5 6 1 8 5 9 1 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Apresentação: 12/08/2025 14:20:14,630 - CFFC

REQ n.339/2025

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255618591300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dimas Gadelha



* C D 2 5 5 6 1 8 5 9 1 3 0 0 *